



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 438/2018

Altera dispositivos da Portaria n.º 413, de 04 de dezembro de 2018, que dispõe sobre admissão em virtude de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e:

RESOLVO: -

Art. 1º Alterar o disposto no artigo 4.º, da Portaria n.º 413, de 04 de dezembro de 2018, para que, **onde se lê** 03 de setembro de 2018, **leia-se** 03 de dezembro de 2018.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da portaria indicada no artigo anterior

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 14 de dezembro de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos